



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 456, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipal de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993(Estatuto dos Servidores Públicos), conforme descrição abaixo:

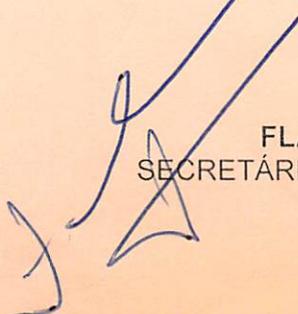
| NOME | IDENTIDADE | CARGO | DATA ADMISSÃO | PERÍODO EM REFERÊNCIA | PERÍODO LICENÇA ESPECIAL |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| Wilson José de Carvalho | 2.092.163 SSP/PR | Motorista | 19/06/1987 | 1993 á 1998 | 31/03/2014 á 30/06/2014 |
| Andréia Rodrigues Garcia | 8.309.425-7 SSP/PR | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2007 | 2007 á 2012 | 03/04/2014 á 03/07/2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (01/04/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 207 | IBAITI, terça-feira, 01 de Abril de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 456, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipal de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993(Estatuto dos Servidores Públicos), conforme descrição abaixo:

| NOME | IDENTIDADE | CARGO | DATA ADMISSÃO | PERÍODO EM REFERÊNCIA | PERÍODO LICENÇA ESPECIAL |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|--------------------------|
| Wilson José de Carvalho | 2.092.163 SSP/PR | Motorista | 19/06/1987 | 1993 à 1998 | 31/03/2014 à 30/06/2014 |
| Andréia Rodrigues Garcia | 8.309.425-7 SSP/PR | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2007 | 2007 à 2012 | 03/04/2014 à 03/07/2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (01/04/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 457, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.187.331-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25, que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. (01/04/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 458, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR ANDREZA PATRICIA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.575.893-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 005.076.949-96, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. (01/04/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO